



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.409 de 16 de agosto de 2008

Homologa o cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, ofertado pela UNISO.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.303/07, apreciado na 610ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a estrutura curricular do Curso corresponde às áreas do conhecimento pertinente ao campo de atuação profissional dos economistas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira da UNISO, Universidade de Sorocaba, nos termos do Capítulo 6.1.1.2 da Consolidação da Legislação do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de agosto de 2008

Econ. **Pepeu Garcia**
Presidente